DocuSign Envelope ID: 1FAB1CF8-848E-405C-8210-1450C01225FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/24

Tipo: menor preço. Objetivo: Contratação de empresa para realização de levantamento topográfico. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 29/02/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.

Garça, 16/02/2024
André Pazzini Bomfim
Diretor Executivo.

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ECOLÓGICA PATRIMÔNIO DO CARMO
CNPJ nº 54.334.214/0001-23

Com sede à Av. Estrutural Sul, nº 800, Bairro do Carmo, CEP: 18145-342, São Roque/SP, através de sua comissão de licitação comunica aos possíveis interessados a abertura da licitação na modalidade concorrência 001/2024 com objetivo de contratar empresa especializada para implementação de administração terceirizada. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail contato@patrimoniodocarmo.org.br ou tel.: (011) 2222-0211.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1089636-19.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Geisa Polyana Rodrigues De Sousa, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o n° 354.360.098-24, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Sumaré de Educação Superior Ises Ltda, e não tendo sido possível a citação via postal e pessoal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, temo presente edital, a finalidade de Citar a ré Geisa Polyana Rodrigues De Sousa, no prazo de 20 (vinte) dias, proceder ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresentar embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, o réu será isento do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2024. K-16e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000530-70.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou tiverem conhecimento e especialmente a THAYNARA CRISTINA MACHADO DA CRUZ, RG. 40.599.895-8, CPF 426.304.938-14, que lhe foi proposta, por ASSOCIAÇAO RANIERI DE EDUCAÇAO E CULTURA LTDA, CNPJ 59.998.849/0001-49, a AÇAO MONITORIA em epigrafe, para que efetue o pagamento do débito no valor de R$ 19.574,03 (dezenove mil quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos), atualizado até dezembro de 2023, decorrente dos serviços educacionais prestados à requerida no período correspondente ao ano letivo de 2015. Encontrandose a ré em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica o requerido CITADA dos termos da ação proposta para que, no prazo de quinze (15) dias, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial (CPC, art. 701), bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da causa, CIENTE de que, caso cumpra a obrigação, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC art. 701, parágrafo 1º). Fica a requerida ADVERTIDA de que, independentemente de prévia segurança do juízo, poderá opor, nos próprios autos, em 15 (quinze) dias, computados a partir do vencimento do prazo deste edital que é de vinte (20) dias, embargos à ação monitória (CPC, art. 702). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 31 de janeiro de 2024. K-16e17/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0150023-63.2002.8.26.0100. A Dra. Paula Narimatu de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Auto Viação Esplanada Ltda CNPJ 74.697.129/0001-37 e a T.S.P. Transporte Salto de Pirapora Ltda CNPJ 74.697.129/0001-37 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Laurice Miranda Silva e Wesley Barbosa Serafim em face de Viação Ibirapuera Ltda, para recebimento de R$174.507,93 (set/22 - fls. 689), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando as corrés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.09.23. K-16e17/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1007097-69.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Larissa Gaspar Tunala, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marieli De Oliveira, Brasileira, Casada, RG 28.615.622-2, CPF 25535685844, com endereço à Alameda Rio Negro, 229, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/alphaville., CEP 06454-000, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Presbiteriano Mackenzie, alegando em síntese: A ré deixou de pagar as parcelas por serviço prestado pela empresa requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 30 de janeiro de 2024. K-16e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014054-86.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA GASPAR TUNALA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OCUPANTES INCERTOS DO IMÓVEL, com endereço à Rua Capitão Prudente, 245, Pinheiros, CEP 05422-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Rafaela Barge Azzam, alegando em síntese: Na madrugada do dia 19/01/2021 a vizinha do imóvel invadido, Sra. Fátima, noticiou via correioeletrônico, de imediato, a invasão do local por um grupo de pessoas. Como o imóvel em questão é objeto do inventário (bens do Herdeiro Oscar e Brígida - proc. nº 1030859-80.2017.8.26.0100), foi solicitado junto a este feito a expedição de mandado de constatação, o que foi feito. O Oficial de Justiça compareceu ao local e verificou a presença de pessoas, ocupando o imóvel, de forma irregular. Não sendo localizados e identificados todos os ocupantes do imóvel, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para a audiência designada para o dia 21/02/2024, às 13;30 h. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024 K-16e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000517-38.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO SILVA DOS PASSOS pessoa jurídica, CNPJ 28774342000188, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sodexo Pass do Brasil Serviços de Gestão de Despesas e Frota Ltda., para recebimento de R$ 47.559,61 (jan/21) decorrente das duplicatas nºs 034667, 035487 e 034047, vencidas, respectivamente, em 26.09.20, 11.10.19 e 11.09.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, fora determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do valor reclamado e honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Fica consignada a advertência de que, não oferecidos embargos no prazo de 15 dias, constituir-se-à de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo embargada a ação, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2023. K-16e17/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004841-20.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOYCE CIPRIANO VICTURINO, CPF 365.738.168-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada Escola de Educação Superior São José. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.137,35 (jun/23), decorrente do inadimplemento das parcelas de outubro a dezembro do contrato de fixação dos encargos educacionais para o 2º semestre de 2013, firmado em 09.08.13, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008601-71.2021.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao RODRIGO PEDRO DA SILVA, CPF 078.105.499-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Gerson Godoy Alves, alegando em síntese: O requerente, Gerson Godoy Alves ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.894,94 (10.11.21) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Nove de Julho, 1233, apto. 405, bloco Canela, Jardim Santa Helena. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 07 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1035408-16.2016.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiari Villela, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Felipe Gianezini, RG 1080730284, CPF 824.280.340-49, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Brasileira de Educação e Cultura - Abec, para recebimento de R$1.005,96 (set/16) decorrente do inadimplemento de mensalidades oriundas dos anos letivos de 2014 e/ou 2015 no Colégio Marista de Ribeirão Preto, não cumprido pelo requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 dias, pague a quantia reclamada na petição inicial, bem como, os honorários advocatícios no montante de cinco por cento (5%) do valor atribuído à causa fixados, na forma do disposto no art. 701 do CPC, no mesmo prazo, o réu poderá oferecer embargos, e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno de direito o título executivo judicial" convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e, prosseguindo-se na forma prevista no Título II, do Livro I, da Parte Especial, do CPC. Não sendo apresentada defesa à ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 06 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

Edital De Citação - Prazo De20 Dias. Processo Nº 1076369-43.2022.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Dejuste De Paula, na forma da Lei, Faz Saber a Distribuidora De Alimentos Rio Branco Eireli, CNPJ 15.625.584/0001-68, e Braz Evangelista Filho, CPF 083.558.515-87, que Banco Daycoval S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$714.420,82 (21.07.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 90456-4 emitida em21.08.20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir do prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026088-75.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Vitor Jose Quesiti Bonazzi, CPF/CNPJ nº. 72105992820, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo – Sicoob Paulista, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 6.106,31 (atualizado até junho de 2021), representada pelas Cédulas de Crédito Bancário de números 29922-0 (referente ao limite de cartão de crédito) e 294490 (referente ao limite de cheque especial) das quais o executado encontra-se inadimplente. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 01 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040109-32.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a EDUARDO DE BRITO, CPF/CNPJ nº. 120.818.358-35, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de JANIO DA SILVA RAMOS, CPF/MF sob o nº 257.773.355-00, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 67.071,19 (data-base 31/01/2023), representada por Título Executivo Extrajudicial (Instrumento particular de confissão de dívida) celebrado entre as partes, da qual se encontra(m) inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 08 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1019942-95.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NILZA DE FÁTIMA PELISSARI, Brasileira, RG 16906974, CPF 072.573.318-71, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Poliedro Sociedade Ltda, objetivando o recebimento de R$1.693,49 (ago/17) decorrente da parcela vencida em 10.12.15 em relação ao Cursinho Pré Vestibular. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias.Processo Nº 1020025-43.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Oliveira De Sa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Mônica Do Nascimento Viana Eireli - ME (Monart Interiores), CNPJ 23.559.459/0001-25, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edeilda Angelica Macario Pereira, objetivando a rescisão do contrato de compra e venda e prestação de serviços firmado em 02.12.17, por culpa das rés, com a restituição do valor do contrato (R$39.200,00), danos morais (25 salários mínimos), além do pagamento em dobro do valor cobrado indevidamente (R$4.986,18). Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de fevereiro de 2024. K-16e17/02

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO
DATA: 15/02/2024

Ào Sr (o) DILSON BARRETO ARAÚJO Sua ausência continuada e injustificada ao trabalho que já superam os 30 dias tem provocado inúmeras dificuldades e transtornos para a empresa e os demais colaboradores de seu setor. Diante disso, vimos através desta notificá-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções. Ressaltamos que o seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias caracteriza abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa nos termos do artigo 482, alínea i, da CLT. EMPRESA; V.V COMÉRCIO E TEXTURA E GRAFIATO LTDA CNPJ: 09.091.517/0001-08 K-17/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009754-24.2018.8.26.0161.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LUIZ RICARDO SILVA,** CPF: 385.127.568-37, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.,** para recebimento de R$ 21.240,04 (julho/2018), referente à Cota de Consórcio de nº 8521/217, aderida em 23/08/2013, em face da contemplação e utilização do bem pelo financiado, ora Requerido, sem o devido pagamento das prestações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que em 15 dias, a fluir após o prazo de dilação de 30 dias deste edital, pague o valor supra devidamente corrigido, mais honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou **EMBARGUE,** sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, § IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade Diadema, aos 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000657-03.2021.8.26.0223. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Guarujá/SP, Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, FAZ SABER a PETERSON RODRIGUES, RG. 23.073.301-3 e CPF. 180.740.008-50, sito à Rua Quirino do Amaral Campos, 115, Apto, Campinas/SP, que lhe foi proposta ação de Imissão na Posse por Silvia Regina da Silva, já qualificada nos autos supra, com pedido de antecipação da tutela, onde a Autora é proprietária do imóvel situado na Rua Santos, 176 – Apto 94 – Pitangueiras – Guarujá/SP, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá nº 80.823, onde a autora não obteve a posse por estar sendo ocupado pelo réu. Diante dos fatos, requer a autora antecipação da tutela, para que haja imediata desocupação do imóvel e a condenação do réu nas despesas processuais e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de R$ 75.410,65 (Janeiro/2021). Estando o réu em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias úteis a fluir dos 30 dias úteis supra ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Guarujá, aos 11 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001120-38.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SUELE RODRIGUES MATIAS**, Brasileira, CPF 58438378404, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO ADMINISTRATIVA PAULISTANA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.586.122/0090-90. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 43.029,64 (dezembro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO Norte Sul Transportes de Veiculos e Jessica Rafaela Ribeiro Teixeira de Sousa, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE LHE MOVE Cooperativa de Credito Coopcred-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016478-04.2022.8.26.0032. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO YUKIO MISAKA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Direito se processam os termos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Cooperativa de Credito Coopcred em face de NORTE SUL TRANSPORTES DE VEICULOS, CNPJ 34.472.634/0001-69 e JESSICA RAFAELA RIBEIRO TEIXEIRA DE SOUSA, CPF 383.265.868-89, constando dos autos que os executados encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente com a finalidade de CITÁ-LO e INTIMÁ-LO para que, vencida a dilação acima, efetue, em 03 (três) dias, o pagamento da importância de R$ 71.487,38 apurada em set/2022, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, verba que será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral (artigo 827, §1°, do CPC). O crédito é oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº 174598 firmada em 30/08/2021, com a finalidade de abertura de crédito rotativo em conta corrente, pelo valor de R$50.000,00, mas o Executado deixou de cumprir o avençado. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do saldo restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Fica advertidos de que a rejeição dos embargos, ou o inadimplemento das parcelas, acarretará a elevação dos honorários advocatícios e aplicação de multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, sujeitando-se a penhora e avaliação de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 23 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013929-94.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HUDSON RODRIGUES MOURA, Brasileiro, Solteiro, Do Comércio, RG 28051103, CPF 153.494.918- 65 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por NOVA COZINHA DESIGN LTDA - EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.946,88 (junho/23 - fls.03), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, data da assinatura digital.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
CNPJ (MF) 44.302.412/0001-51
Sessão Pública

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira inscrita no CNPJ 44.302.412.0001/51 através do seu Presidente Engenheiro Eletricista Cleber de Paula Pires realizará uma sessão pública para a entrega de documentos faltantes na Carta Convite nº01/2023 de 19/10/2023.
Os documentos que serão entregues pela empresa vencedora do certame são planilha orçamentária, planilha de cronograma físico financeiro e plano de trabalho impressos em papel timbrado e devidamente assinados pelo representante legal da empresa.
A comissão de licitação será formada pelos Engenheiro Agrimensor Vilmar Antônio Rodrigues, Engenheiro Civil Fabiano Roberto França e o Engenheiro Civil Carlos Alberto Puzzi.
Essa sessão pública será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 quinta-feira às 14:00h na sede da AEAVR.

Registro, 16 de fevereiro de 2024.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
Eng.º Eletricista Cleber de Paula Pires - Presidente AEAVR

Majam Comercial Ltda
CNPJ/MF Nº 74.618.117/0001-70
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Sócios, conforme previsto nos artigos 1.074 do Código Civil e seguintes e do contrato social de Majam Comercial Ltda ficam os senhores sócios convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Sócios que será realizada em 27/02/2024, às 15:00hs, em primeira chamada, com **3/4 do Capital Social**, e em segunda chamada, às 15:30hs, com qualquer número de sócios, no endereço Estrada do Taboão do Paratei, 99 no município de Mogi das Cruzes - SP. **Pauta: Reunião para Deliberação Sobre a Composição Societária da Atual Administração – Nova Composição Societária – Exclusão de Sócios; 1.** Abertura da Reunião – eleição de Presidente e nomeação de secretário;2. Leitura e aprovação da ordem do dia, pelo Presidente; 3. Exposição e deliberação sobre falta grave do sócio Manuel de Medeiros, pela comprovação de gestão malversada acompanhadas pela auditoria (link para download motivos: https://bit.ly/auditoriaarprex), que comprovam atos realizados pelos sócios mencionados acima nos motivos de "A" a "Z" (link para download motivos: https://bit.ly/motivosexclusao), e nos documentos (link para download dos documento em 3 partes: https://bit.ly/arprexprovasparte1); Para tanto, serve a presente para **Convocar** a todos os sócios a deliberarem sobre os temas aqui expostos e consequente discussão para exclusão do sócio Manuel de Medeiros deliberam e ratificam a votação para **exclusão do sócio por Justa Causa**; 4. Nomeação de um representante legal para tratar das formalidades relacionadas à exclusão, se necessário; 5. aprovação do novo quadro societário para gerir a sociedade e esclarecimentos da nova composição societária. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário indicados nesta convocação, poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com finalidade especifica e assinatura devidamente reconhecida por autenticidade. Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento da Assembleia. Atenciosamente. **Cesar Tiuzzi - Fernando Estevão de Medeiros - Edna Estevão de Medeiros - Rogério Estevão de Medeiros.** Mogi das Cruzes, 15/02/2024. K-17,20e21/02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.406.032, em 20 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE